AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando **a poda de árvore localizada na Praça Valmor Rosa, Praça Principal do Santo Antônio de Pádua, entre as ruas Maceió e Aconchego, Bairro Hernani Sá.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando **a poda de árvore localizada na Praça Valmor Rosa, Praça Principal do Santo Antônio de Pádua, entre as ruas Maceió e Aconchego, Bairro Hernani Sá.**.

Justificativa:

A Praça Valmor Rosa é um importante espaço público de convivência e lazer para os moradores do bairro Santo Antônio de Pádua, sendo frequentada diariamente por crianças, idosos e famílias. Atualmente, uma árvore na praça apresenta galhos muito próximos às vias de circulação e áreas de passagem de pedestres, o que representa risco de acidentes e danos à propriedade, principalmente em dias de ventos fortes.

A poda adequada da árvore é necessária para garantir a segurança de quem utiliza a praça, preservar a saúde da vegetação e manter o espaço público organizado e acolhedor para a população. Além disso, a medida contribui para a conservação da infraestrutura urbana e para a valorização de um ponto central de lazer do bairro, fortalecendo o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 23 de setembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador